

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

SANÇÃO 05/2024 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 02/2024

Após análise do Projeto de Lei em epigrafe, o qual "Denomina o nome de Arlindo Joaquim de Santana (irmão Arlindo) o PSF localizado na comunidade de Chã do Conselho e dá outras providências".

Com a devida comunicação da Colenda Câmara, o referido projeto de autoria do Gabinete do Vereador Tiago Avelino da Silva, foi apresentado e aprovado por unanimidade em única discussão e votação na 04ª Reunião Ordinária do 15º período Legislativo realizada no dia 07 de março de 2024.

Com Redação Final apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aprovada por unanimidade na 5ª Reunião Ordinária do 15º Período Legislativo realizada no dia 13 de março de 2024, assim sendo, sanciono o referido projeto e pronunciando-me desta forma, por sua SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 27 de março de 2024.

Marcello Fuchs Campos Gouveia Prefeito Constitucional